



Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 212/2025: Lucas Bortoluzzi;
- b) PLO nº 213/2025: André Lira.

Edificio da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Em 18 de novembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão

